

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/91

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO usando de suas atribuições estatutárias,

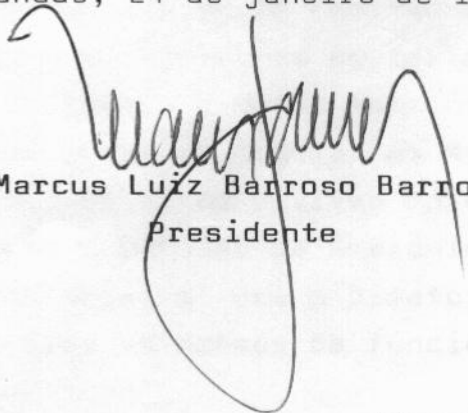
CONSIDERANDO Exposição de Motivos do Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Ciências da Saúde o qual propunha revisão, em regime de urgência, da decisão adotada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, que através da Resolução nº 002/90 modificou a Resolução nº 002/89, desse mesmo Conselho, aprovando a alteração do Programa de Residência Médica em Clínica Cirúrgica para criar o 3º ano de formação - R3 - de caráter opcional;

CONSIDERANDO o que decidiu este Colegiado por maioria de votos, em reunião realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

**ANULAR** a Resolução nº 002/90, de 13.02.90, do Conselho de Ensino e Pesquisa, **restabelecendo** a vigência da Resolução 002/89, desse mesmo Conselho, que referendou a Portaria nº 163/89, de 25.01.89, do Magnífico Reitor, alterando o Programa de Residência Médica em Clínica Cirúrgica, para criar o 3º ano de formação - R3 - de caráter obrigatório.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 1991.

  
Marcus Luiz Barroso Barros  
Presidente